



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1160/2013

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Nota
JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES	9,87
CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO	8,07

3ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Nota
GILMARA JANE DA SILVA AMORIM	9,73
LIDIANA LOVATO	9,64

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 21 de agosto de 2013


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1161/2013

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no Campus Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Nota
GILMARA JANE DA SILVA AMORIM	9,73
LIDIANA LOVATO	9,64

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 21 de agosto de 2013

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor